



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1501/2023

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR LEANDRO LARROSA DE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo servidor e-399/2023;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 03 de agosto de 2023, o Servidor, LEANDRO LARROSA DE BRITO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.577.725-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.704.499-50, residente e domiciliado na cidade e comarca Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA DE EMERGÊNCIA, nomeado através da Portaria nº. 1698/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2829 Página 115 Ano: XII

Data: 04/08/2023

MOTORISTA DE EMERGÊNCIA, nomeado através da Portaria nº. 1697/2022 de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FA96BA52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1501/2023

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR LEANDRO LARROSA DE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo servidor e-399/2023;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 03 de agosto de 2023, o Servidor, **LEANDRO LARROSA DE BRITO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.577.725-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.704.499-50, residente e domiciliado na cidade e comarca Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, nomeado através da Portaria nº. 1698/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4C475C28

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 302/2022, PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **LÂNGARO & CIA-LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.554.355/0001-04, sito na Av. 31 de Março, 821, Centro, CEP 87560-000 na cidade de Iporã-Pr, por seu representante legal infra-assinado o sr. **ALESSANDRO JUNIO LÂNGARO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. 31 de Março, 821, Centro, CEP 87560-000 na cidade de Iporã-Pr, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.311.047-9/SSP-PR e inscrito no CPF nº. 015.603.809-93.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº.302/2022, do Pregão Presencial-SRP nº 050/2022 Processo 141/2022, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado prorrogando até 12/08/2024, com base no que dispõe o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 03 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES
/prefeito Municipal.

Lângaro & CIA-LTDA
ALESSANDRO JUNIO LÂNGARO
Representante

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FEC7A6A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 102/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: EDMILSON RIBAS CELLIO JUNIOR.

Objeto: Contratação de pessoa física, para locutor de prova de três tambores, na expo Iporã.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: 03/08/2023 á 14/10/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 098/2023 e Inexigibilidade nº 020/2023.

Iporã-Pr. 03 de Agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A1A12044

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1502/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de agosto de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA**, brasileira, solteira,